

PORTARIA Nº 167 DE 26 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o Processo nº 2021/324520 (PAE), de 24/03/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR Carlos Wanderson Silva de Souza, matrícula nº 4219593/1, servidor da Polícia Militar do Estado do Pará, ocupante do cargo de Cabo/PM, a viajar ao município de Bragança/PA, no período de 29/03/2021 a 01/04/2021, com o objetivo de fazer a segurança do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV, onde permanecerá por todo o período.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de março de 2021. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 639992

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o dever anual de prestação de contas dos órgãos públicos aos órgãos de controle externo, visando o cumprimento ao art. 70 da CF/88, bem como a transparência quanto às despesas e destino de recursos na Gestão.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º e 8º da Resolução TCE/PA nº. 18.975, de 07 de dezembro de 2017, sobre o encaminhamento da prestação de contas anual de gestão mediante o sistema eletrônico e-Jurisdicionado até o dia 31 de março do ano subsequente;

CONSIDERANDO que o Decreto do Estado do Pará nº. 800, de 30 de maio de 2020, republicado em 15 de março de 2021, estipulou medidas restritivas mais incisivas quanto ao distanciamento controlado e protocolos específicos para o funcionamento de segmentos diversos, aos quais abrangem também aos Órgãos Públicos, determinando restrições quanto ao trabalho presencial, em vistas à prevenção e ao enfrentamento à pandemia da COVID-19, no âmbito do Estado do Pará.;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 603/2021-GAPRE/IGEPREV, encaminhado por este Instituto de Gestão Previdenciária ao Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, acerca da prorrogação de prazo para prestação de contas anuais;

CONSIDERANDO a emissão da Resolução nº 19.255 pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.

RESOLVE:

Tornar público a informação sobre o deferimento de prorrogação, em caráter excepcional, até 30 de abril de 2021, o prazo para o encaminhamento das prestações de contas anuais de gestão, relativas ao exercício de 2020, mediante o sistema eletrônico e-Jurisdicionado.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV

Protocolo:640235

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 027 DE 25 DE MARÇO DE 2021**

Fundamento Legal: Lei Federal no 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013 – Processo: 2020/799851 e 2020/641308.

| Contrato nº | Empresa | CNPJ |
|-------------|---|--------------------|
| 009/2021 | EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA | 05.462.543/0001-44 |
| 010/2021 | AUGUSTO TORRES NEDEL | 07.155.217/0001-10 |
| 011/2021 | GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL-EIRELI | 32.519.346/0001-97 |
| 012/2021 | MA3 TECH INFORMÁTICA EIRELI-EPP | 26.498.396/0001-32 |
| 013/2021 | GYN COMÉRCIO DE PRODUTOS EM T.I. EIRELI | 30.426.527/0001-43 |
| 014/2021 | TIAGO ANDRADE GOMES LTDA | 37.760.036/0001-83 |
| 015/2021 | MISTER MICRO PARANÁ-LTDA | 01.518.425/0001-50 |

Fiscal: EVERTON MARCEL MEDEIROS BARBOSA / matrícula nº 54185713/2 / Cargo: Secretário de Diretoria.

Fiscal Suplente: ANTONIO DA SILVA CASTRO / Matrícula nº 5955491/1 / Cargo: Secretário de Coordenação

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

Protocolo: 639888

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 018/2021-EGPA**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilha da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sra. Patricia Ronielly Ramos Alencar Mendes – Prefeita do Município de MARITUBA/PA.

Protocolo: 640092

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**PORTARIA Nº 309, DE 25 DE MARÇO DE 2021.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 30/2021 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n.º 2021/323881 do presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 002014730014590-1, cuja designação da Comissão inicial foi realizada por meio da Portaria n.º 669-GSAT/SEFA, de 08/07/2014, publicada no D.O.E. edição n.º 32.682, de 11/07/2014;

CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

R E S O L V E:

REDESIGNAR a Comissão Processante presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 04/04/2021, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos já praticados para o prosseguimento e conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 002014730014590-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 25 / MARÇO / 2021.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 639893

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 296 DE 24 DE MARÇO DE 2021**

PRORROGAR de ofício, a Remoção da servidora FABIANA BERTOLIN, Id Func nº 6027151/1, Fiscal de Receitas Estaduais, da Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização, para a CECOMT de Araguaia, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária, por tanto tempo quanto durar o interesse público.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 298 DE 24 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER à servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 50806/1, lotada na Diretoria de Tributação, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/04/2021 a 03/06/2021, correspondentes ao triênio de 03/12/2011 a 02/12/2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 297 DE 24 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER à servidora JURACIRENE SOZINHO DE SANTANA, Auxiliar Administrativo, Id Func nº 3249719/1, lotada na CERAT de Abaetetuba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 22/03/2021 a 20/04/2021, correspondentes ao triênio de 12/07/1997 a 11/07/2000.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 299 DE 24 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER à servidora MARIA ROSINEIDE FLORENZANO SOARES, Assistente Administrativo, Id Func nº 5151880/1, lotada na CERAT de Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 22/03/2021 a 20/04/2021, correspondentes ao triênio de 01/08/1999 a 31/07/2002.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 304 DE 25 DE MARÇO DE 2021

REMOVER a pedido, o servidor DALMI AFONSO CASTELO MONTES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5596181/1, da CECOMT de Carajás para a CECOMT de Portos e Aeroportos.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 305 DE 25 DE MARÇO DE 2021

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 274 de 12/03/2021, publicada no DOE nº 34.519 de 16/03/2021, que removeu o servidor EVALDO JOSE DA COSTA, Motorista, Id Func nº 5519152/1, da CERAT de Altamira para CERAT de Redenção.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda